



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Publicada no DO nº 539
De: 29/5/2025 a 30/5/2025

LEI Nº 2.038, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.770.214,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar superávit financeiro das fontes de recursos, conforme balancetes contábeis de verificação e balanços patrimoniais com posição em 31/12/2024, no total de valor de R\$ 1.770.214,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais), conforme Anexo II e detalhamento a seguir:

I – Fonte 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural – no valor de R\$ 666.275,09 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

II – Fonte 2.752 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito – no valor de R\$ 1.103.938,91 (um milhão, cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Dados: 2025.06.02 13:48:10 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

*Com Anexos I e II

ANEXO I - LEI 2.038/2025 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		773.938,91

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		30.000,00

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.428	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMFA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União		666.275,09

Total da Suplementação

1.770.214,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos
Búzios

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 71048-5; 71049-3; 25120-8; 25121-6		Fonte de Recursos: 752	Decreto Relacionado:	
Município: Armação dos Búzios			Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)	
71048-5	1.952,58	Restos a Pagar Processado		
71049-3	172,80	Restos a Pagar não Processado 1752	98.585,16	
25120-8	479.838,78	Restos a Pagar não Processado 2752	92.686,56	
25121-6	1.120.559,91	Consignações		
		SUPERÁVIT	1.411.252,35	
TOTAL	1.602.524,07	TOTAL	1.602.524,07	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Igor de Lélis Martins Pereira	Data: 27/02/2025
Matrícula: 29.755	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 27/02/2025
Matrícula: 23.111	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 27/02/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 08/04/2025 16:03:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00
359903762

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.06.02
13:50:44 -0300